



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 16, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1972.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, tendo em vista o disposto na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados e o que consta do Processo SUSEP nº 9.483-71,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da SASSE — COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social, de Cr\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros) para Cr\$ 3.000.000,00- (três milhões de cruzeiros), mediante subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 29 de março, 23 de novembro e 28 de dezembro de 1971, observadas as seguintes condições:

I - Suprimir:

a) no art. 10, o trecho “ou quantia equivalente à soma do valor nominal daquelas”:

b) a alínea, "b" do art. 32, reordenando-se as demais.

As exigências acima consignadas deverão ser aprovadas em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se até 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação deste Portaria.

DÉCIO VIEIRA VEIGA
Superintendente